PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 019/2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.685, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.685 de 08 de agosto de 2018, para incluir o inciso VIII ao artigo 2º da Seção II - Receitas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *O FMESM é constituído das seguintes receitas:*

...

VIII - Recursos provenientes do FUNPAES – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espirito Santo. ***(NR)***

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 1.685/2018 permanecerão inalterados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 2 (doze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação Da Minuta do Projeto de Lei nº 019/ 2021

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

São Mateus/ES, 12 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o incluso **PROJETO DE LEI Nº. 019/2021**, que " ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.685, DE 08 DE AGOSTO DE 2018, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A proposta de inclusão de nova fonte de recursos para composição do Fundo Municipal de Educação de São Mateus – FMESM visa possibilitar o recebimento de recursos do FUNPAES – Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espirito Santo.

O Funpaes é um fundo Estadual que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, entre o Estado do Espirito Santo e os Municípios capixabas signatários do PAES – Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo. Os recursos podem ser investidos em construção, reforma, ampliação ou melhoria das unidades escolares, bem como na aquisição de equipamentos e mobiliários.

O Funpaes está dentro do eixo de Suporte e Planejamento do Pacto pela Aprendizagem no Espirito Santo, programa Estadual que parceria com os municípios tem como objetivo fortalecer a aprendizagem e melhorar os indicadores educacionais dos alunos capixabas. O município de São Mateus é signatário do Paes.

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperamos que o Projeto de Lei em tela seja apreciado e discutido em caráter de **"Urgência Urgentíssima"**, de acordo com o parágrafo 2º do art. 50 da Lei Municipal 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal